



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 219/2020

Santa Leopoldina/ES, 07 de dezembro de 2020.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES
Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho.

Prezado Prefeito,

Na forma do artigo 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, vimos encaminhar os **Autógrafos de Lei Nº. 038/2020 e 039/2020**, correspondentes, respectivamente aos **Projetos de Lei Nº. 036/2020 e 037/2020**, aprovados na Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro de 2020, com vistas à sanção e promulgação da referida proposição legislativa.

Assim sendo, aguardamos o posicionamento de V.Ex^a. acerca da matéria, observando o prazo legal.

Atenciosamente,


SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

RECEBI EM

Em 07 / 12 / 2020


ASSESSORIA DO GABINETE